



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4042/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA - Folha Suplementar I à Portaria nº 3.200, de 12-08-2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21-08-2024, que dispensou, a contar da publicação, a servidora BIBIANE DE SOUZA LEAL DREYER (117048), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05 da Seção de Bens Imóveis, e a removeu, a contar da publicação, da Seção de Bens Imóveis para a Seção de Avaliação de Desempenho. Fica, por esta apostila, em razão de erro material, retificados os itens 1 e 3 da Portaria nº 3.200/2024, onde figurou "a contar da publicação", para que conste "a contar de 20-08-2024". RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 3126/2023 (PROAD)

Interessado(a): SERGIO AVENA DI SANTO (47945)

Assunto: Benefício Especial assegurado pela Lei nº 12.618/2012. Revisão do cálculo. Acórdão proferido no processo administrativo nº 9076/2022 determinando utilização do índice zero nas competências em que apurados índices negativos de correção monetária.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) deste Tribunal SERGIO AVENA DI SANTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 13.949,58 (treze mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Republique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região

Editais

Editais da Corregedoria

EDITAL
SECOR

AnexosAnexo 1: [EDITAL 66-2024](#)**EDITAL
SECOR****Anexos**Anexo 2: [EDITAL 65-2024](#)**Portaria****Portaria Direção-Geral**

PORTARIA nº 3.315, de 19 de agosto de 2024. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4435 / 2024 (PROAD), resolve: CONCEDER à servidora ANGIE CATIUSCIA COSTA MIRON (91847), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC C-13, ajuda de custo, no valor correspondente a 02 (duas) remunerações brutas, decorrente da remoção do Gabinete da Exma. Des. Beatriz Henck para a Divisão de Controle da Direção do Foro de Gramado, com nomeação para cargo em comissão no mês de agosto de 2024. REJANE CARVALHO DONIS, Diretora-Geral.

PORTARIA nº 3.259, de 15 de agosto de 2024. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4632 / 2024 (PROAD), resolve: CONCEDER à servidora REJANE FERREIRA VIANA (112046), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC B-09, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção de ofício da Vara do Trabalho de Camaquã para a 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no mês de julho de 2024. REJANE CARVALHO DONIS, Diretora-Geral.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3330, de 20 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 3751/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora CAMILA STIEVEN MONTAGNA (121118), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório**Relatório Inspeção Correccional****RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO**

ORDINÁRIA ANUAL

AnexosAnexo 3: [Relatório da 22ª de Porto Alegre](#)**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1		
Apostila	1		
Apostila - Portaria Presidência	1		
Ato	1	Relatório	2
Ato da Presidência	1	Relatório Inspeção Correccional	2
Edital	1		
Edital da Corregedoria	1		
Portaria	2		
Portaria Direção-Geral	2		
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2		